



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAC- CAD 2

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sebastião Fabio Coimbra
Matrícula SIAPE: 1875749
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: CAC- CAD 2
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sebastião Fabio Coimbra**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CAC- CAD 2**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 109,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 109,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 34,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 2011, quando compus a equipe responsável pela implantação do CAD 2, acompanhando a finalização das obras, aquisição, recebimento e o ateste de conformidade de equipamentos e equipes necessários à Unidade.

Em 2013, com a estrutura montada, recebemos discentes pela primeira vez. Assim, como Administrador, atuei gerindo espaços, serviços gerais, patrimônio, compras e equipes, ainda sem designação para assumir função gratificada.

De 2012 a 2025, trabalhei em processos seletivos e concursos públicos, em bancas organizadas pela FUNDEP e pela COPEVE-UFMG, conforme declarações anexadas ao processo. Em 2026, como desdobramento, realizo o Curso de Formação de Chefes e Subchefes do Vestibular Seriado da UFMG, com certificado emitido pela DDP-UFMG.

Em 2012, ingressei no Curso de Especialização em Gestão de Instituições Federais de Ensino Superior, ofertado pela FAE-UFMG, concluindo-o em 2013. Nesse mesmo ano, em 19 de abril, passo a receber a FG-1, a qual exerço até a data de protocolo deste pedido, consoante declaração comprobatória.

Em 2016, além da Coordenação Administrativa, absorvi a responsabilidade pela equipe de Tecnologia da Informação. Nos anos subsequentes, por exigência legal — embora a prática já fosse adotada —, passei a exercer oficialmente a atribuição de Fiscal de Contratos de serviços terceirizados, de acordo com as Portarias devidamente anexadas.

Em fevereiro de 2022, no pós pandemia, como parte das ações voltadas à adequação do prédio para a reabertura e recepção do público, elaborei o Termo de Referência para a realização de dispensa eletrônica com vistas à contratação de serviço especializado de limpeza de fachadas em

altura de toda a extensão do CAD 2, conforme documentação disponibilizada.

Em 2024, ingressei no Mestrado em Administração, o que me permitiu o desenvolvimento de competências essenciais para a gestão da equipe, para a condução do trabalho diário, e a percepção do IQ correspondente. Além de resultar na publicação, como coautor, de artigo científico em periódico especializado, registrado com DOI, ISSN/ISBN e Conselho Editorial, todos demonstrados em documentação comprobatória.

Ainda em 2024, com a transformação da Usec-UFMG em CMEC, participei das formações oferecidas, cujos certificados encontram-se anexos. Em seguida, concluí o curso "TAE's: política, carreira e movimento sindical", promovido pelo CEFET-MG conforme certificado.

Em 2025, por Portaria, fui designado membro da CPAAI, atuando em bancas para validação das autodeclarações étnico raciais de candidatos, conforme documentação. Logo realizei formação complementar, conforme certificado de conclusão de disciplina isolada e seminário de imersão promovidos pela UFMG.

Diante do exposto, considerando que os conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional trouxeram contribuições relevantes para o setor e para a consolidação da excelência acadêmica da UFMG, justifica-se o presente pleito para a concessão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: CONTRIBUIÇÃO PRA EFETIVIDADE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, POR MEIO DE ATUAÇÕES NA BANCAS, VIABILIZANDO O FUNCIONAMENTO DO MECANISMO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO TEMA.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: COLABORAÇÃO NA EXECUÇÃO DE EXAMES DE SELEÇÃO REALIZADOS PELA UNIVERSIDADE EM FUNÇÕES IMPORTANTES COMO CHEFE DE APLICAÇÃO. AO ZELAR PELA ORGANIZAÇÃO E PELA IMPARCIALIDADE DAS ETAPAS FORTALECEMOS A CREDIBILIDADE DA UNIVERSIDADE, CONTRIBUINDO PARA O CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PÚBLICO DA UFMG COM A SOCIEDADE.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A EDUCAÇÃO CONTINUADA E O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE COMPETÊNCIAS FORAM FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO ASSERTIVO E HUMANIZADO DA PROFISSÃO DE ADMINISTRADOR, CONSIDERANDO A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA POR DIVERSAS EQUIPES. ALÉM DO QUE, O APRENDIZADO CONTÍNUO PROPORCIONA A ENTREGA DE RESULTADOS MAIS QUALIFICADOS À SOCIEDADE, DE MANEIRA GERAL.

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A elaboração de um TR e a atuação como área requisitante consolidou minha visão prática sobre conformidade legal, planejamento e gestão de custos e de mão de obra. O processo desenvolveu minha capacidade de mapear necessidades por meio de Estudos técnicos precisos, claros e objetivos, sempre pautados na busca por eficiência e economicidade.

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerço a treze anos a função de Coordenador Administrativo do CAD 2, FG-1, acumulando as funções de serviços gerais, patrimônio, compras, fiscal e contrato, responsável pela equipe de TI e gestor de espaços. A atividade envolve a gestão de toda a Unidade e todas as suas equipes de suportes, seja do quadro ou terceirizada.

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Evidencia meu compromisso com a educação continuada, aprimoramento profissional constante e busca por conhecimentos técnicos atualizados, me permitindo, assim, o desenvolvimento de competências analíticas avançadas, o fortalecimento do meu repertório técnico e melhor qualificação para melhor atuação no serviço público federal.

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A EDUCAÇÃO CONTINUADA E O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE COMPETÊNCIAS FORAM FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO ASSERTIVO E HUMANIZADO DA PROFISSÃO DE ADMINISTRADOR, CONSIDERANDO A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA POR DIVERSAS EQUIPES. ALÉM DO QUE, O APRENDIZADO CONTÍNUO PROPORCIONA A ENTREGA DE RESULTADOS MAIS QUALIFICADOS À SOCIEDADE, DE MANEIRA GERAL.

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A fiscalização setorial de contratos administrativos permitiu a verificação, in loco, das atividades contratuais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, bem como me permitiu um conhecimento mais aprofundado da legislação inerente ao tema.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 09:25



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.